

Imigração portuguesa, política e cotidiano no Rio de Janeiro do início do século XIX

GLADYS SABINA RIBEIRO*

Resumo: Este texto discute a política imigratória do governo português desde o final do século XVIII. Pretende também mostrar a importância da mão-de-obra portuguesa na cidade, no início do século XIX.

Abstract: This text shows the portuguese government immigration politics to Rio de Janeiro since the end of the XVIII century. It also reveals the importance of the portuguese working population in the city in the beginnings of the XIX century.

Palavras-chave: Imigração portuguesa. Mercado de trabalho. Início do XIX.
Key words: Portuguese immigration. Working market. Beginning of 19th century.

A imigração lusa era constante e intensa desde finais do século XVIII. O Estado português sempre esteve atento à necessidade estratégica de estabelecer colônias habitadas por lusos em lugares-chaves da Colônia. Também amiúde tratava do problema da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Esclarecendo melhor esta política estatal portuguesa, Joel Serrão propôs a distinção entre *emigrante e colonizador*, para um entendimento mais claro dos movimentos migratórios portugueses, uma vez que o fluxo de entradas foi

* Professora do Departamento e da Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense - UFF - e do CEMI (Centro de Estudos de Migrações Internacionais) da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP/PRONEX. E.mail: gribeiro@microlink.com.br

sempre contínuo¹. Destarte reconhecendo a dificuldade de diferenciar uma categoria da outra, o autor tentou uma definição:

(...) *emigrante* é o gênero do qual *colonizador* é a espécie, reservemos esta última denominação, num conspecto de natureza sociológica, para o indivíduo que abandona o solo pátrio com destino a uma colônia, e devido à iniciativa do Estado ou integração em empresa de âmbito nacional por ele promovida. E chamemos *emigrante* tão-só àquele que resolveu abandonar o País por *motivos pessoais*, livremente concebidos, independentemente de solicitações oficiais e até, muitas vezes, em oposição a estas. Se aceitarmos esta convenção, poderemos adjetivar de *colonizadora* a emigração metropolitana para as ilhas atlânticas (nos séculos XV e XVI), para o Brasil (até fins do século XVII e, em dadas circunstâncias, até data posterior)... Trata-se, todavia, de emigração *tout court* o grosso dessortra que, a despeito de sucessivas proibições oficiais, se processou para o Brasil durante o século XVIII, assim como a que se verificou, com o mesmo destino, ao longo do século XIX e do primeiro quartel da centúria atual. (as palavras em itálico respeitam o original)².

Assim, embora a Colônia Portuguesa seja tida como de exploração, isto não significou que o Governo português não adotasse medidas colonizadoras, sobretudo a partir do fracasso das pretensões econômicas com relação às Índias Orientais. Naquele momento, a migração para o Brasil passou a ser colonização, não emigração, porque o Estado a incentivava. Somente no século XVII, quando este fluxo migratório persistiu, e a partir do século XVIII, quando se tornou assustador devido às descobertas da minas de ouro nas Gerais, o movimento tornou-se emigratório³.

¹ SERRÃO, Joel. "Emigração" In: *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1965. p. 20.

² SERRÃO, Joel. *op. cit.* p. 20.

³ *Ibid.* pp. 21-22.

E que essa corrente emigratório-colonizadora engrossou no decurso do século XVII, os seguintes factos: em 1646 e em 1660 o Poder Central reafirma princípios já estabelecidos nas *Ordenações Filipinas* (livro 5º, título 107), tendentes à proibição da emigração sem licença régia, sujeitando-a a pesadas penas a partir de 1667, e, por conseguinte, antes do descobrimento das minas, é conhecida a existência de quatro sucessivas medidas legislativas, emanadas do Poder Central e destinadas a restringir uma tendência migratória que de colonizadora, gradualmente, assumia os caracteres de fenómeno puramente emigratório⁴.

Em 25/11/1709 e 19/02/1711, leis portuguesas proibiram a emigração, tal a quantidade de gente que se deslocava de todas as partes de Portugal para a Colônia Americana⁵. Entrementes, o decreto de 20/03/1720 era ainda mais incisivo. Nele as autoridades tentavam barrar a onda migratória dizendo que somente poderiam vir para o Brasil pessoas enviadas pelo governo, missionários, religiosos e indivíduos que provassem estada por pouco tempo, por exigências de negócios temporários. Aqueles que descumprissem as ordens legais teriam como pena a prisão ou o exílio na África por três anos⁶.

Entretanto, esta lei de 1720 não surtiu grande efeito. Em 1732, o Conselho Ultramarino alarmou-se com a possibilidade de despovoamento do Reino. Até o final deste século, nove textos legais tentaram sustar a emigração, já que o efeito desta saída contínua de população se fazia sentir em regiões como o Entre-Douro e o Minho, "mais expostas, pelas facilidades de navegação, ao expatriamento"⁷.

Mas, a política do Estado Português era dúbia. Ao mesmo tempo que tentava conter a emigração espontânea, ele próprio promovia a colonização para assegurar regiões que pudessem ser invadidas ou ganhas por esforços políticos ou militares. Para citar exemplos, em 1716, mandou famílias dos Açores e Trás-os-Montes para regiões

⁴ SERRÃO, Joel. *A Emigração Portuguesa*. 4ª, 1ª edição 1972, Lisboa: Livros Horizonte Ltda, 1982, p. 106.

⁵ SERRÃO, Joel. "Emigração"... pp. 21-22.

⁶ BROWNE, George P, *op. cit.*, p. 20 e SERRÃO, Joel. "Emigração"... pp. 21-22.

⁷ SERRÃO, Joel. "Emigração"... p. 21.

do Sul da Colônia; em 1720, começou o povoamento do Rio Grande do Sul; em 1748, as primeiras famílias açorianas chegaram a Santa Catarina⁸ e, em 1763, enviou casais de açorianos para o Pará. Para lá igualmente deslocou portugueses da praça marroquina de Mazagão, na África, em 1769⁹.

Esta tendência de incentivo à emigração para o Brasil foi acentuada com a vinda da Corte para o país, em 1808 (Decreto de 25/11/1808 - abriu o País aos estrangeiros europeus que aqui quisessem se estabelecer). Paralelamente, prosseguiu a sua política de assentamento de lusos, na sua maioria ilhéus, e de atração de estrangeiros de outras procedências. Desta forma, chegamos ao período da Independência. Talvez possamos concordar somente parcialmente com Ann Marie Pescatello que disse ter sido a política brasileira com relação à imigração de "exclusão, dúvida e incerteza", até o final do XIX¹⁰. Portanto, a presença portuguesa na cidade do Rio de Janeiro, na primeira metade do XIX, foi muito mais crucial do que se pode imaginar. Para isso examinaremos alguns dados numéricos que nos propiciarão vislumbrar uma cidade em branco e preto. No Primeiro Reinado e Regências já estaria acontecendo parte da realidade descrita para meados do século XIX por Luiz Felipe de Alencastro¹¹, ou seja, a forte concorrência entre portugueses e libertos e, em escala menor, a competição entre lusitanos e cativos. E esta foi uma fonte inesgotável de rixas e rivalidades ...

Desta maneira, é urgente melhor avaliarmos a imigração no Primeiro Reinado e matizar a divisão dual da sociedade carioca entre senhores, de um lado, na sua maioria portugueses ou luso-descendentes, e de outra parte escravos e libertos, trabalhadores. Há uma nova face trabalhadora da Corte, branca, pobre e portuguesa, que precisa ser desvendada, até mesmo para desfazermos as visões sobre os próprios portugueses, pensados somente enquanto personagens da

⁸SERRÃO, Joel. "Emigração" ... p. 22 e BROWNE, George P. P. *Governmente Immigration Policy in Imperial Brazil, 1822-1870*. Ann Harbour - Michigan, 1972, Tese de Doutorado. - The Catholic University of America, p. 23-26.

⁹SERRÃO, Joel. *A Emigração Portuguesa*. 4ª, 1ª edição 1972, Lisboa: Livros Horizonte Ltda, 1982, p. 109.

¹⁰PESCATELLO, Ann Marie. *Both Ends of the Journey: an Historical Study of Migration and Change in Brazil and Portugal, 1889-1914*. 1970, Tese de Doutorado - University of California., p. 17.

¹¹ALENCASTRO, Luiz Filipe. *Le Commerce des Vivants: Traite d'Esclavages et 'Pax Lusitana' dans l' Atlantique Sud*. Paris, 1985-1986. 2. Tese de Doutorado. Departamento de História - Université de Paris X, p. 128-130, 137-138.

Família Real, da nobreza, da burocracia ou do comércio de grosso trato.

Deixar trabalhadores brancos ingressarem no país era uma maneira de “embranquecer” a população trabalhadora da cidade, educando-a e formando novos dependentes, forjando um mercado de trabalho controlado e, por que não dizer, disciplinado. Dentro de uma perspectiva pedagógica, era igualmente uma forma de trazer novas técnicas ou de aperfeiçoar antigas, alargando o aprendizado. A “civilização” era um dado cultural, não da natureza¹². Além disso, este ingresso poderia abrandar o “perigo” de se depender exclusivamente de escravos e de “negros”, “africanos bárbaros”. Este seria justamente o sentido da mensagem da **AURORA FLUMINENSE**, falando sobre a imigração portuguesa: “e então nos aprazeremos de haver dado asilo a eles antes, do que a Africanos bárbaros, que só nos tem causado atraso à nossa civilização, aos nossos costumes e à nossa liberdade”¹³.

Assim sendo, entre 1820 e 1834, na cidade do Rio de Janeiro, encontramos dados que nos levam a afirmar que os trabalhadores lusos constituíam percentagem significativa da população total trabalhadora livre da Corte. Também provavelmente eram a quase maioria da população estrangeira trabalhadora e da população trabalhadora adulta branca¹⁴. Examinando a documentação dos Códices de Legitimação e Apresentação de Passaportes na Polícia, encontrada encontrada no Arquivo Nacional¹⁵ e disponível para o período posterior a 1820, podemos traçar um perfil desta população portuguesa.

A grande maioria das pessoas desembarcaram no porto do Rio de Janeiro entre os anos de 1820 e 1834 era nascida no Norte de Portugal, nas regiões do Douro e do Minho. Seguiam-se os nascidos

¹² A “civilização” como um dado de “cultura” e não de “natureza” nos finais do XVIII e inícios do XIX pode ser encontrada em DUCHET, Michele. *Antropologia e História en el Siglo de Las Luces: Buffon, Voltaire, Rousseau, Helvecio, Diderot*. México: Siglo Veintiuno, 1984.

¹³ **AURORA FLUMINENSE**, nº 582, 18/01/1832, Seção Interior, p. 2469.

¹⁴ Para o ano de 1834, os portugueses seriam 30,32% dos trabalhadores livres da Corte e, se excluíssemos destes os homens brancos não estrangeiros, seriam 62,91%.

¹⁵ Entrada de Estrangeiros, Legitimação e Apresentação de Passaportes na Polícia. Códices 373; 375; 376; 377; 378; 379; 380; 381; 420. A.N.

na Estremadura e nas Ilhas Portuguesas. Provenientes de Trás-os-Montes, das Beiras, do Algarve e do Alentejo chegaram poucos imigrantes lusos¹⁶. Também era dos portos do Norte português de onde provinha a maioria dos que arribavam aqui até 1830. A maior parte embarcava na cidade do Porto¹⁷. E isto aparece na documentação das listas de aprisionamentos feitas pela Polícia da Corte e nas relações fornecidas pelos comandantes dos navios, perto do final do Primeiro Reinado.

Quando chegavam à cidade, destinavam-se, na sua maioria, às freguesias urbanas da cidade¹⁸. Muito poucos iam para as freguesias rurais da Corte, ou se dirigiam para outras freguesias do Rio de Janeiro, ou ainda, para outras Províncias e/ou para Países diferentes.

Residência dos imigrantes portugueses nas Freguesias Urbanas em números percentuais e absolutos, 1823 a 1831.

1823	69,4%	25
1824	76,9%	30
1825	76,5%	358
1826	76,8%	461
1827	76,6%	443
1828	73,8%	259
1829	80,3%	717
1830	81,0%	517
1831	68,9%	257

Considerando as percentagens em relação ao número total das entradas de portugueses, a freguesia urbana de maior concentração de lusos era, com folga, a Candelária. Depois, em ordem de classificação, estavam São José, Santa Rita, Sacramento e Santana. Os lusitanos pre-

¹⁶ A regionalização de Portugal hoje é bastante distinta daquela do início do século passado.

¹⁷ Levando em consideração somente o embarque em Portugal (atribuindo o valor de 100,0% aos portugueses embarcados), estes números ficaram ainda mais significativos. De lá saíram 50,0% dos portugueses que vieram para a Corte no ano de 1820; 66,7% em 1822; 70,0% em 1823; 93,8% em 1824; 86,7% em 1825; 85,7% em 1826; 77,4% em 1827; 80,7% em 1828; 81,2% em 1830; 79,5 em 1830; 49,2% em 1831; 53,3% em 1833 e 76,5% em 1834.

¹⁸ Para melhor entendimento destes dados, cabe esclarecer que há na documentação um razoável número de pessoas que não indicaram um possível local de moradia. Os percentuais, ano a ano, foram os seguintes: 1823, 25,0%; 1824, 20,5%; 1825, 12,6%; 1826, 14,7%; 1827, 12,5%; 1828, 15,4%; 1829, 8,1%; 1830, 9,6% e 1831, 11,8%.

feriam ficar na região central, onde se concentravam as oportunidades de trabalho e o comércio português. Poucos portugueses destinavam-se às regiões rurais da Corte¹⁹. Na ordem de preferência, encaminhavam-se para o Engenho Velho, depois para a Lagoa e Irajá²⁰; com relação às outras freguesias da Província, Iguazu e Pilar eram as escolhidas²¹ - regiões de localização de temido quilombo e de intensas relações comerciais com a cidade do Rio de Janeiro.

Nos registros policiais apenas constam entradas de pessoas do sexo masculino apresentando-se à polícia ou legitimando passaportes. As poucas mulheres existentes vinham na condição de acompanhantes, esposas, agregadas, filhas e escravas, dados extremamente exíguos porque a maioria dos imigrantes masculinos era solteira e adolescente, ou de pouca idade. As faixas etárias que concentraram os maiores percentuais entre 1824 e 1830 foram, em ordem, as de 15 a 19 anos e de 20 a 24 anos²². Entre 10 e 14 anos e 25 a 29 anos tivemos os-

¹⁹ Para melhor avaliarmos, atribuímos o percentual de 100% a dois grupos: as "freguesias rurais" (as consideradas dentro do perímetro da Corte eram: Engenho Velho, Lagoa, Irajá, Jacarepaguá, Inhaúma, Guaratiba, Campo Grande, Ilha do Governador, Itaguaí e Paqueta) e "outras freguesias" (estas estariam dentro da província do Rio de Janeiro: Meriti, Pilar, Iguazu, Jacoatinga e Marapicú).

²⁰ Engenho Velho tinha 55,6% dos portugueses que se destinavam às freguesias rurais em 1826; 35,3% em 1827; 37,5% em 1828; 50,0% em 1829 e 42,9% em 1831. Lagoa e Irajá abrigavam, respectivamente, 11,1% e 22,2% em 1826; 11,8% e 5,9% em 1827; 18,8% e 12,5% em 1828; 35,7% e 7,1% em 1829; o mesmo percentual de 20,0% em 1830 e, igualmente, o mesmo número de 14,3% em 1831.

²¹ Iguazú e Pilar acolheram, respectivamente, o mesmo percentual de 4,5% de lusos adventícios em 1825; 18,8 % e 0% em 1826; 4,2% e 16,7% em 1827; 23,1% e 7,7% em 1828; 9,3% e 2,3% em 1829; 14,3% e 0% em 1830; e, por último, o mesmo percentual de 0% em 1831. No ano de 1829, Meriti obteve o maior percentual: 11,6%. Naquele de 1831, Jacoatinga e Meriti empataram com o número de 8,3% das moradias portuguesas dos recém-chegados.

²² Lenira M. Martinho contabilizou apenas as entradas dos Códices 377 e 379, mas curiosamente encontrou números diferentes dos nossos. Como a autora não explicitou o seu procedimento metodológico, é difícil explicar esta diferença, sobretudo porque compulsamos a quase totalidade dos Códices e porque não nos prendemos exclusivamente aos caixeiros. *Conferir*: MARTINHO, Lenira Menezes. "Caixeiros e Pés-Descalços: Conflitos e Tensões em um Meio Urbano em Desenvolvimento". In: *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Prefácio de Maria Odila Leite da Silva Dias. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultu-

cilações. A faixa de 10-14 anos ocupou o terceiro lugar nos desembarques para os anos de 1825 (14,1%), 1827 (17,1%), 1828 (16,0%), 1829 (15,5%) e 1830 (12,7%) e a segunda posição, empatada com a faixa de 30-34, em 1834 (14,7%). Entretanto, para os anos de 1826 e 1830, a diferença percentual foi mínima com relação à faixa de 25 a 29 anos. Logo, esta faixa viria em terceiro lugar no número das entradas para os anos de 1824, 1826 e 1831, ocupando o primeiro lugar em 1832 e 1833.

Idade dos portugueses chegados à Corte do Rio de Janeiro, entre 1820-1834.

Em %

Idade/ Ano	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44
1820	33,3	0,0	33,3	0,0	0,0	0,0	33,3
1822	0,0	33,3	0,0	33,3	0,0	0,0	33,3
1823	2,8	33,3	13,9	22,2	8,3	8,3	5,6
1824	2,6	35,9	28,2	23,1	7,7	0,0	0,0
1825	14,1	44,0	23,3	9,2	4,5	1,5	1,7
1826	12,2	41,3	25,5	13,0	3,2	1,5	1,7
1827	17,1	36,9	20,6	10,6	6,2	3,8	2,8
1828	16,0	33,6	24,5	11,4	6,6	2,6	2,3
1829	15,5	32,8	25,2	13,0	5,2	2,6	1,7
1830	12,7	33,4	24,6	11,8	7,4	3,4	3,0
1831	9,9	20,4	20,9	16,6	12,6	4,6	7,5
1832	0,0	0,0	12,5	25,0	12,5	6,3	12,5
1833	0,0	14,6	17,1	19,5	14,6	17,1	7,3
1834	14,7	20,6	13,2	8,8	14,7	7,4	4,4

Cruzando os dados de idade com os de moradia, percebemos com maior nitidez a concentração de portugueses jovens nas freguesias da Candelária, São José e Santa Rita. Somando os números percentuais de indivíduos entre 15 e 24 anos e calculando-os com base no número total de habitantes portugueses das freguesias, obtivemos os seguintes resultados:

Residência dos portugueses chegados à Corte, com idades entre 15 e 24 anos, de 1823 a 1831.

Em %

Freguesia/ Ano	Candelária	São José	Santa Rita	Total Entradas
1823	24%,0	12,0%	8,0%	42,0%
1824	36,7%	3,3%	10,0%	53,3%
1825	39,7%	12,3%	7,0%	67,9%
1826	33,8%	16,3%	11,5%	68,1%
1827	21,7%	15,1%	12,9%	57,3%
1828	22,8%	13,5%	11,2%	56,4%
1829	26,4%	13,4%	11,7%	60,1%
1830	26,7%	13,5%	9,9%	57,6%
1831	16,7%	8,2%	7,8%	38,5%

Logo, esta jovem mão-de-obra lusitana habitava na região mais central da cidade, de comércio mais antigo, e convivia com a população escrava. Recordemos ainda abrigar a Candelária a “Cidade” portuguesa e ser a freguesia de Santa Rita o local preferido dos escravos e portugueses fugitivos, além de ter o mercado do Valongo.

Tais dados sobre a população portuguesa tornam-se mais reveladores se comparados àqueles sobre as faixas etárias do tráfico de escravos para o Brasil na primeira metade do século XIX²³ (idade dos africanos importados para o Rio de Janeiro, entre 1838-1852, entraram 5,20% na idade entre 5 e 9 anos; 27,22% entre 10 e 14 anos; 32,11% entre 15 e 19 anos e 25,99% entre 20 e 24 anos).

Estes dados e considerações são importantes a título de comparação. A imigração portuguesa, embora não fosse compulsória, guardava semelhanças com o tráfico nas suas faixas etárias. As informações sobre idades, compulsadas por Mary Karasch, abrangeram os anos de 1838 a 1852. Aí havia igualmente uma concentração de adventícios negros na faixa de 15 a 19 anos, tal como os dados sobre imigração lusa, sendo que as faixas de idade imediatamente anterior e posterior seguiam-na em termos de percentuais avultados. Concluindo-

²³ KARASCH, Mary. *Slave Life in Rio de Janeiro, 1808-1850*. Princeton: Princeton University Press, 1987p. 32-35. A autora chegou à conclusão de que 2/3 do tráfico era de crianças/adolescentes abaixo de 14 ou 15 anos.

do, africanos e portugueses desembarcavam meninos, adolescentes ou jovens adultos no Rio de Janeiro.

Isto, obviamente, traz novas luzes para o entendimento da formação do mercado de trabalho na cidade, no período. Engrossado por levas de pessoas na mesma faixa de idade, certamente estes espaços seriam palco de trocas culturais e eventualmente de alianças, mas sobretudo de contendas variadas na luta pela sobrevivência, principalmente no tocante ao comércio e às vendas no varejo. Não devemos esquecer que muitos desses escravos viviam ao ganho ou alugados, o que não significava que fossem somente ambulantes. Luiz Carlos Soares afirma que "seria um grande equívoco considerar como escravos de ganho somente aqueles cativos que trabalhavam no chamado *ganho de rua* (comércio ambulante e transporte de carga)"²⁴ (itálico do autor); a escravidão urbana igualmente incluiria operários, estivadores, remadores, marinheiros, pescadores, caçadores, quitandeiros de lojas, barbeiros e cirurgiões, entre outros. Os senhores colocavam seus escravos para aprender ofícios e, depois do período de aprendizado, estes exerciam trabalhos em oficinas e manufaturas²⁵. Assim, além dos ambulantes e prestadores de serviço, existiam cativos que exerciam seus ofícios em lugares fixos, como lojas; os que trabalhavam de caixeiros e mesmo os que, mesmo na condição de cativo, chegaram a ter seus próprios negócios²⁶. Na condição de mascates, andavam pelas ruas competindo com os jovens lusitanos recém-chegados e ambos atraíam sobre si a ira dos comerciantes estabelecidos.

Todas estas informações são preciosas, pois corroboram a importância da convivência entre escravos, libertos, africanos livres e portugueses imigrantes. Pode-se pensar que no Brasil aconteceu algo semelhante aos E.U.A. depois da Guerra de Secessão, quando a união interétnica e multiracial dos trabalhadores transformou-se paulatinamente em conflitos relacionados às esferas do mercado de trabalho e

²⁴ SOARES, Luis Carlos. "Os Escravos de Ganho no Rio de Janeiro do Século XIX". *Revista Brasileira de História. Escravidão.*, São Paulo, v. 8, nº 16, p. 107-142, mar.88/ago.88. Um bom panorama da escravidão ao ganho e de aluguel encontra-se neste autor.

²⁵ *Ibid.* p. 109. Isto é também descrito por COARACY, Vivaldo. *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*. 3ª ed. Belo Horizonte / São Paulo: Itatiaia / EDUSP, 1988, p. 286-287.

²⁶ Em alguns casos, os lucros auferidos no ganho levaram os escravos também a comprarem as suas alforrias e a de outros africanos, ou, então, a comprarem escravos mulatos para trabalharem para si, ao ganho. *Cf. contra* KARASCH, Mary. *op. cit.* p. 211.

de disputa pela posse da terra²⁷, travestindo-se em questão racial das mais sérias, o que simplificava as complexas categorias sociais e raciais e definia a luta em termos binários. Desta forma, a formação de uma "linha de cor" e a subordinação de um grupo ao outro não foi um dado "pronto e acabado", consequência da escravidão; mas algo historicamente construído, devido a problemas e a um desenvolvimento histórico específico.

Além dos portugueses que vinham trabalhar na mercância, havia também aqueles que teriam sido fundamentais no desenvolvimento do artesanato na Corte. Eram mestres nas corporações de ofício e, ao que parece, foram atuantes no Senado da Câmara nos séculos XVII e XVIII. As irmandades congregavam um determinado número de ofícios, como a de São José, que compreendia as atividades de pedreiro, carpinteiro, ladrilheiro, marceneiro; a de São Jorge, que reunia os serralheiros, ferreiros, cutileiros, espingardeiros, latoeiros, funileiros, caldeiros, etc, entre outras. Eram eles os "mestres" e ensinavam os ofícios aos "aprendizes", muitos deles escravos²⁸. Isto acentuaria os conflitos neste restrito mercado de trabalho, sobretudo porque após a Independência alguns autores pontuam que as divisões coloniais entre livres e escravos passaram a praticamente não existir nestas irmandades²⁹.

Se o ensino e transmissão de conhecimentos dos lusos para os escravos gerou uma concorrência entre os escravos de ganho, libertos, africanos livres e lusos recém-emigrados do Norte português, todos em idade de trabalho e de aprendizado de profissão, provavelmente ocasionou também alguma antipatia dos donos de escravos de ganho, que tinham na concorrência "branca" um obstáculo ao seu meio de

²⁷ Ver: FREDRICKSON, George M. "Industrialism, White Labor and Racial Discrimination". In: *White Supremacy. A Comparative Study in American and South African History*. Oxford, New York, Toronto and Melbourne: Oxford Press University, 1981, p. 199-238. Também Peter Linebaugh aborda a união dos trabalhadores, em artigo escrito com Marcus Rediker, intitulado: "The Many-Headed Hydra: Sailors, Slaves, and the Atlantic Working Class in the Eighteenth Century". *Journal of Historical Sociology*, v. 3, nº 3 September 1990, p. 225-252, September 1990.

²⁸ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro (do Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, p. 109-111.

²⁹ KARASCH, Mary C. *op. cit.* 422 p.

vida. Karasch, ao comentar as profissões de alfaiate, sapateiro e cirurgia barbeiro, diz que poderiam render um bom dinheiro e até mesmo a alforria; sendo inicialmente trabalhos de brancos pobres, foram sendo ocupados paulatinamente também por escravos, tendo isso gerado protestos.

A concorrência existia e era mútua. Fazia estragos de todos os lados. Muitos africanos, ao fazerem o trabalho na rua, cobravam menos por seu serviço. Em contrapartida, imigrantes brancos eram os preferidos para alguns trabalhos, além de serem responsabilizados pelo ensino dos ofícios. Harold Johnson enfatizou que os níveis salariais dos trabalhadores livres dependiam do que era pago aos escravos de aluguel ou de ganho, havendo também estreita ligação entre o salário e o preço do cativo³⁰. Por sua vez, Eulália Lobo mostrou a grande diferença entre os salários dos trabalhadores livres especializados e dos escravos com ofícios. Segundo esta autora, em 1827, um pedreiro livre recebia 960 réis diários enquanto um escravo oficial pedreiro percebia a importância de 480 a 640 e um escravo mascate ganhava 267 réis diários³¹. Nas listas que discriminavam os pagamentos, os não escravos, possivelmente portugueses, percebiam mais.

Assim, começamos a perceber que foi se construindo no Rio de Janeiro do início do século XIX uma situação assemelhada àquela descrita para os E.U.A. por George M. Fredrickson, para o período de formação da sua industrialização, entre 1840 e 1890. Segundo este autor, no Sul escravista a distinção entre um trabalhador negro e um branco não era tão rígida quanto o seu *status* legal e político. Os escravos ficavam asseguradamente com o trabalho nas plantações e com os serviços domésticos, mas os imigrantes brancos também se sujeitavam a tarefas pesadas como a drenagem de pântanos e a dragagem de canais, até mesmo por estes serviços serem considerados de risco e o escravo ser um alto investimento. Nas cidades, os brancos trabalhavam lado a lado com escravos de ganho e libertos e competiam. A extensão desta competição dependia do apoio popular que estes homens brancos conseguissem para dirigir os negros somente para ocu-

³⁰ JR. JOHNSON, Harold B. "A Preliminary Inquiry into Money, Prices, Wages in Rio de Janeiro, 1763-1823". In: DAURIL, Alden. *Colonial Roots of Modern Brazil*. Papers of the Newberry Library Conference. Berkley/ Los Angeles/ London: University of California Press, 1973, p. 231-287.

³¹ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. "Estudo das Categorias Sócio-Profissionais, dos Salários e do Custo da Alimentação Do Rio de Janeiro, de 1820 a 1930". *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 27, nº 4, p. 254.

pações menos valorizadas, ou menos remuneradas, separando para eles determinadas ocupações. Portanto, o preconceito dos trabalhadores brancos e dos empregadores acabaram direcionando os homens "de cor" para o setor de serviços e atividades menos especializadas. Claro está que tais medidas, estabelecidas de um mercado "segmentado", não agradavam aos proprietários de escravos de ganho e de aluguel. Depois da guerra civil norte-americana, a situação acentuou-se: os brancos ficaram com as atividades mais especializadas, que exigiam melhor treino e controle, e os negros foram relegados. Reforçava-se a imagem da incompetência dos negros para algumas atividades, como mexer com máquinas³².

Acreditamos ter existido no Rio de Janeiro uma espécie de segmentação do mercado, tornando-o também gradativamente hierarquizado. As disputas pelos melhores empregos transformaram-se em questões raciais e de classe. Muito possivelmente, os portugueses reservavam para si as melhores oportunidades, inclusive porque aparecem com algum verniz de alfabetização na documentação, marginalizando os libertos e os escravos, nesta ordem.

Pelos números apresentados na análise dos censos e mapas de população, parece que a competição dar-se-ia de forma mais contundente com os libertos, gerando também rivalidades com a população escrava, que almejava a alforria e de antemão via as suas possibilidades restringidas pela atuação dos lusitanos na cidade.

A sociedade ia constituindo-se desfavoravelmente aos "de cor". E estas informações são preciosas se juntarmos a elas aquela das faixas etárias semelhantes entre africanos e lusitanos desembarcados e se ainda somarmos a isto os dados sobre o nível de alfabetização dos portugueses.

A grosso modo, a tendência seria os portugueses ocuparem mais um determinado tipo de profissão e escravos e libertos, outros. Na hierarquização dentro das mesmas ocupações, os lusitanos normalmente estavam em postos de mando ou executavam serviços considerados de maior responsabilidade ou especialização. Mas, evidentemente nada disto obedecia a uma rigidez muito grande. A construção de uma imagem negativa do negro e a valorização do trabalho

³² FREDRICKSON, George M. *op. cit.* p. 199-238, p. 207-210.

branco, do imigrante português, foram paralelas e paulatinas, desembocando nas tão propaladas visões sobre os negros e sobre os estrangeiros de finais do século.